

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 129/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 283/2024 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, exarado no processo nº 129/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa LOJÃO HARTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 93.351.344/0002-07, para (aquisição de pedra brita. Justifica-se a contratação em razão da necessidade de manutenção do preenchimento de britas no estacionamento do Centro Administrativo e para o estacionamento da nova quadra poliesportiva coberta da Escola Brasilina Abreu Terra. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais), o contrato terá validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 26 de novembro de 2024.


Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº TAPCD - 129/2024
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 29/11/2024

Responsáveis Gabriela L.S. Perino

RECEBIDO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 28 / 11 / 2024
RSP: RB